



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei Nº 389/2023**

Processo Número: **7293/2023** | Data do Protocolo: 30/03/2023 14:23:06

Autoria: **Carla Morando**

Coautoria:

Ementa: **Declara o Município de Ouro Verde “Cidade Pioneira do Projeto Guri”, no âmbito do Estado de São Paulo.**





## Projeto de Lei

*Declara o Município de Ouro Verde “Cidade Pioneira do Projeto Guri”, no âmbito do Estado de São Paulo.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º. Declara o Município de Ouro Verde “Cidade Pioneira do Projeto Guri”, no âmbito do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa reconhecer o Município de Ouro Verde como cidade pioneira do Projeto Guri, no âmbito do Estado de São Paulo.

O Município de Ouro Verde, localizado à margem esquerda do Córrego Marrecas, no espigão Peixe-Feio, região conhecida como Nova Alta Paulista, foi fundado em 23 de março de 1945 e elevado a município pela Lei nº 2456 de 23 de dezembro de 1953. Sua instalação política e administrativa ocorreu em 1º de janeiro de 1954.

O Centro Cultural de Ouro Verde é um projeto sem similar em toda a região da Nova Alta Paulista, que distingue e engrandece o município por dois motivos: o seu alcance sociocultural e por ter originado o Projeto Guri que, de um lado propicia que crianças e jovens carentes tenham acesso à arte e a formação de mão-de-obra altamente especializada e, de outro lado, despertou o interesse da Secretaria de Estado da Cultura, que hoje mantém integrados ao Projeto Guri nos polos culturais existentes em todo o Estado de São Paulo.

A ideia que originou o Projeto Guri surgiu com a criação do Centro Cultural, em dezembro de 1990 que mais do que permitir o contato de meninos e meninas com a arte, também visa a democratização do acesso aos meios de produção cultural, especialmente a música. O Centro Cultural possui auditório para 200 pessoas e salas para aulas de música e hoje é um dos polos do Projeto Guri.

Os alunos seguem os passos de outros já formados pelo Centro Cultural de Ouro Verde - muitos dos quais viraram professores de música, regentes de orquestras e luthiers (profissionais que fabricam instrumentos musicais na única lutheria de toda a região). Inclusive a lutheria de Ouro Verde participou de Feira Internacional da Música. Além disso, no município, através do Centro Cultural, foram criados vários grupos musicais, incluindo a orquestra didática e cinco anos depois de sua inauguração, a Secretária da Cultura do Estado de São Paulo, à época através do Secretário o Dr. Marcos Mendonça, conheceu o Centro Cultural e o trabalho desenvolvido em Ouro Verde, nascendo assim, em 1995 o PROJETO GURI no Estado de São Paulo, para resgatar a cidadania de crianças e adolescentes pela música.

Diante do exposto, considerando a pioneira iniciativa do Município de Ouro Verde que culminou no louvável Projeto Guri, presente no Estado de São Paulo por meio de vários polos, bem como tendo em vista que a matéria aqui proposta atende os preceitos constitucionais e regimentais, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente propositura, pedindo o indispensável apoio e aprovação.

Sala das Sessões, em / /2023.

a) Carla Morando - PSDB





**Carla Morando - PSDB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360035003900320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Carla Morando** em **30/03/2023 13:38**

Checksum: **067A07956C77010E8856CAD0082BA6ECCC78C8467B248A38A84B9442CF0C5CA7**

